



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n<sup>a</sup> - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br) - E-Mail: [camaramunicipaldeclaudia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeclaudia@gmail.com)

Ao Senhor:

**LEONIR RIZZI**

Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



## PARECER N.º. 052/2022

**DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS**, referente ao projeto de Lei n.º. 054/2022, de Autoria do Executivo.

**HISTÓRICO:** O presente Projeto de Lei “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente e dá Outras Providências.”. (Valor Total R\$ 200.000,00)

**MÉRITO:** A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei n.º. 054/2022, optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que o projeto faz-se necessário em virtude do excesso de arrecadação na fonte 571 transferência do estado, referente a convênios e instrumento congêneres descrito no Projeto Lei, específico para contabilização.

A suplementação é necessária para reequilíbrio das despesas diante do serviço de pessoa jurídica 339039 e material de consumo 339030 no Transporte Escolar.

Neste sentido esta Comissão Mista, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

**CONCLUSÃO:** Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei n.º. 054/2022 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

**SALA DAS SESSÕES**, Câmara Municipal de Cláudia, em 03 de Novembro

### COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ROBERTO DALMASO** \_\_\_\_\_

Secretário: **AMARAL** \_\_\_\_\_

Relator: **MARCOS TADEU** \_\_\_\_\_

Membro: **VILSON PERIGO** \_\_\_\_\_

Membro: **MARCIEL** \_\_\_\_\_